



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 02 / 2024

Donato Rogério L. de S.

DECRETO Nº. 0381, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Pós-Graduação Lato Sensu no ano de 2022, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023112411005 - 2023018993, com Parecer Jurídico nº 055/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **ANDREIA COUTINHO ROCHA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro matrícula nº 495922, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023112411005 - 2023018993.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal